

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL – UNICAFES/MS

A Comissão de Reorganização da União das Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Mato Grosso do Sul – UNICAFES/MS, devidamente constituída e agindo em nome e por deliberação de, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, conforme previsto no Art. 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social vigente da UNICAFES/MS, vem por meio deste, **CONVOCAR** todos os seus associados com direito a voto, por seus delegados e delegadas credenciados, para a **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** e, logo em seguida, para a **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a serem realizadas nas datas e horários abaixo, no **Salão Anexo Paroquial da Paróquia/Igreja Santo André, localizado na Rua Pedro Rigotti S/N, Jardim Santo André, Dourados/MS**, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Data: 31 de Março de 2026

Horários de Convocação:

Primeira Convocação: 15:00 horas, com a presença mínima de dois terços dos delegados e delegadas das associadas, conforme Art. 12 do Estatuto Social vigente.

Segunda Convocação: 15:20 horas, com a presença mínima de metade mais um dos delegados e delegadas das associadas, conforme Art. 12 do Estatuto Social vigente.

Terceira Convocação: 15:40 horas, com a presença mínima de um terço dos delegados e delegadas das associadas, conforme Art. 12 do Estatuto Social vigente.

Ordem do Dia (Pauta):

1. Discussão e deliberação sobre a proposta de Alteração e Consolidação do Estatuto Social da UNICAFES/MS, para sua modernização e adequação à legislação vigente (Lei nº 10.406/2002 e Lei nº 13.019/2014), conforme Art. 14, alínea "d" do Estatuto Social vigente.

2. Discussão e deliberação sobre a mudança da sede social da UNICAFES/MS, atualmente em Campo Grande/MS, para Dourados/MS, vinculada à aprovação do novo Estatuto Social.

II – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

A ser realizada no mesmo local, com início previsto após o término da Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

Data: 31 de Março de 2026

Horários de Convocação:

Primeira Convocação: 16:30 horas, com a presença mínima de dois terços dos delegados e delegadas das associadas, conforme Art. 17 do Novo Estatuto Social (se aprovado na AGE) ou Art. 12 do Estatuto Social vigente.

Segunda Convocação: 16:50 horas, com a presença mínima de metade mais um dos delegados e delegadas das associadas, conforme Art. 17 do Novo Estatuto Social (se aprovado na AGE) ou Art. 12 do Estatuto Social vigente.

Terceira Convocação: 17:10 horas, com a presença mínima de um terço dos delegados e delegadas das associadas, conforme Art. 17 do Novo Estatuto Social (se aprovado na AGE) ou Art. 12 do Estatuto Social vigente.

Ordem do Dia (Pauta):

1. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para mandato de 03 (três) anos, conforme Art. 19, alínea "d" e Art. 21 e 35 do **Novo Estatuto Social** (se aprovado na AGE).

Disposições Gerais:

O voto será exercido pessoalmente pelos delegados, sendo vedado o voto por procuração, conforme Art. 15, Parágrafo Único do Estatuto Social vigente.

O Projeto de Novo Estatuto Social e o Regimento Interno, bem como as normas eleitorais, estarão disponíveis para consulta dos associados na sede da UNICAFES/MS [ou: em formato digital, mediante solicitação para o e-mail: apomscooperativa@gmail.com] a partir da data de publicação deste Edital.

As chapas interessadas em concorrer aos cargos eletivos deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral, cujas regras e prazos serão divulgados em regulamento próprio, observando-se os requisitos do Art. 21, Parágrafo Terceiro do Novo Estatuto Social.

Dourados 21 de Março de 2026

**Representante da Cooperativa de Produção e Comercialização
da Rede dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso Do Sul
Cooperapoms CNPJ: 31.390.641/0001-23**

**Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais
do Assentamento Nova Aliança - Cooperana
CNPJ: 13.101.612/000-12**

**Representante da Cooperativa Nacional do Desenvolvimento
da Agricultura Familiar - Coondaf
CNPJ: 20.155.984/0001-97**

**Representante da Cooperativa Agrícola Mista do Assentamento Santa Olga
Coopaolga CNPJ: 11.700.676/0001-04**